



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia - 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

1º de outubro de 2012

No dia primeiro de outubro de dois mil e doze, às dez horas, no Mini auditório da Reitoria reuniu-se a Câmara de Graduação do Ifes, sob a Presidência da Pró-reitora de Ensino Cristiane Tenan S. dos Santos, com a presença dos seguintes membros: Araceli Verónica Flores Nardy Ribeiro, Luciane F. Lacerda, José Mário Costa Júnior, Gláucia Maria Ferrari, Flávio Pavesi Simão, Samuel Couzada Pereira, Leandro Bitti Santa Anna, Cezar N. Mantinir, Maria Aparecida S. Souza, Marciel Zucoloto Pizetta, Pedro Leite Barbieri, Cristina Sabadini, Elizabeth Armini Pauli Martins, Eduardo Rezende Galvão, Gabriel Passos, Cláudia da Silva Ferreira, Marcelo Giordani Minozzo, Moacyr Antônio Serafini, Antônio Fernando de Souza, José Carlos Lambert, João Paulo Barbosa, Fabrício Borelli, José Geraldo Orlandi, Juliana Amorim Guimarães, Denise Rocco de Sena, Cristiane Pereira Zdradek, Rayana Alvarenga Costa, Hudson Luiz Cogo, Márcia Regina Pereira de Lima, Mirian Albani, Maria Dorotea dos Santos Silva, Cynthia Krüger Quinino, Euzanete Frassi de Almeida. Convidados: Priscila Lopes Roldi de Azevedo, Sonia Marta Bortolotti Ribeiro e Bruno de Lima Prete. A reunião teve a seguinte pauta: **1 Aprovação da ata da reunião de 20/04/2012; 2 Informes; 3 Aprovação dos Calendários Acadêmicos dos Cursos a Distância; 4 Aprovação de alterações no ROD dos cursos a distância; 5 Inclusão de Componentes Curriculares Optativos no curso de Engenharia Metalúrgica – Campus Vitória; 6 Alteração em componente curricular do curso de Licenciatura em Química – Campus Aracruz; 7 Aprovação de PPC Bacharelado em Engenharia de Aquicultura – Campus de Alegre; 8 Extinção dos Cursos de: Tecnologia em Redes de Computadores – Campus Colatina e Tecnologia em Aquicultura – Campus de Alegre; 9 Lei n 12.711, de 29 de agosto de 2012 – Ações Afirmativas.** A Pró-reitora de Ensino, Sra. Cristiane Tenan S. dos Santos, inicia a reunião. Para o **item 1**, foi submetida aos membros da Câmara a Ata da reunião anterior, realizada em 20 de abril de 2012. A Ata foi aprovada por todos e circulou para aposição das assinaturas junto com a lista de presença. **Item 2**, foram dados os seguintes informes:

a) Os coordenadores e gestores de ensino devem ficar atentos às legislações federais que estão em vigência como: Políticas de educação ambiental, Necessidade de inclusão da disciplina de Libras em todos os cursos de graduação (obrigatória para licenciaturas e optativa para os demais cursos) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena. Todos esses tópicos são obrigatórios para os cursos de graduação e são cobrados pela comissão de reconhecimento de cursos. b) Como no período de 14 a 31 de maio foi passado o instrumento de avaliação dos cursos para os alunos, em todos os campi é necessário que os resultados obtidos sejam discutidos no campus com os docentes e alunos. É importante que o Colegiado faça uma análise criteriosa dos resultados obtidos, verificando se precisa ser tomada alguma atitude frente a algum resultado. c) O Ifes está participando de vários Programas Institucionais como: Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – ParFOR (campus Cachoeiro e Vitória), Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid, Prodocência, Universidade Aberta do Brasil - UAB, Rede e-TEC, Certific e Programa de Educação Tutorial - PET. Ao tratar do PET, Cristiane passa a fala para Priscila, que inicia explicando o que é programa e em seguida fala do Edital PET 2012, onde o Ifes submeteu 6 (seis) projetos para aprovação. Retomando a palavra, Cristiane Tenan termina os informes, lembrando que foram enviados aos campi toda a documentação que trata da Legislação dos cursos de graduação e da Avaliação dos Cursos de Graduação, passando a vez a Moramey que fala sobre os Indicadores de Qualidade. No **Item 3, Aprovação dos Calendários Acadêmicos dos Cursos a Distância**, Cristiane retoma a reunião perguntado aos presentes se eles olharam os calendários do Centro de Educação à Distância – Cead. Araceli informa que os calendários foram analisados pela Pró-Reitoria de Ensino - Proen e aprovados por *ad referendum* devido a necessidade para o início das aulas. Euzanete questiona que não houve a participação de nenhum representante dos registros acadêmicos na formulação dos calendários. Luciane disse que o calendário foi proposto e após construído foi encaminhado a todos os gerentes de ensino dos *campi* que possuem cursos superiores a distância e que esses deveriam ter passados aos demais interessados para análise. Devido aos representantes dos registros acadêmicos não terem acompanhado a construção dos calendários, Cristiane sugere que seja aprovado com a condição de que esse calendário seja passado nas Coordenadorias de Registros Acadêmicos para análise e parecer. Caso tenha alguma ressalva, ele volta para a Câmara de Graduação para nova discussão. Todos concordam e o calendário fica aprovado. **Item 4, Aprovação de alterações no Regulamento da Organização Didática - ROD dos**

cursos de graduação à distância, foram propostas algumas alterações no regulamento, entretanto a Luciane destaca o Art. 89 § 4º que trata da verificação do rendimento escolar do aluno. O critério de cálculo para aprovação foi alterado de “média ponderada, entre a nota do período das avaliações parciais, com peso 4,0 (quatro), e a nota do exame final, com peso 6,0 (seis)” para “média aritmética entre a nota das avaliações parciais e a nota do exame final”. Com relação as demais alterações, Luciane propõe que os membros presentes façam as perguntas com relação a alguma dúvida. Outro ponto importante da alteração é a inserção do artigo 19 sobre as condições de oferta de cursos de graduação financiados por programas federais. Luciane explica como funciona o financiamento dos cursos UaB. Desta forma, uma vez que o aluno fica retido em alguma disciplina, pode acontecer de que no próximo semestre, não haja financiamento para oferta da mesma disciplina, concluindo assim, que o Cead/lfes se respalda com a inclusão deste artigo, caso não haja oferta. A redação do artigo ficou: Art. 19 - No caso de Cursos de Graduação financiados por programas federais: § 1º O financiamento dos cursos prevê apenas uma oferta de cada componente curricular, estando a coordenação do curso isenta de obrigatoriedade de ofertar periodicamente quaisquer componentes curriculares. § 2º Havendo financiamento por meio de programas federais, a coordenação do curso poderá realizar um projeto de dependência para atendimento aos alunos não aprovados nas ofertas dos componentes curriculares. § 3º No caso de não haver financiamento para dependências por meio de programas federais, o lfes poderá ofertar componentes curriculares de acordo com a infraestrutura disponível, podendo esta oferta ser realizada em qualquer campus da Instituição e, inclusive, presencialmente. § 4º É de responsabilidade do aluno não aprovado em algum componente curricular matricular-se nele quando reofertado, tendo em vista o descrito nos parágrafos 1º, 2º e 3º desse artigo e o prazo de integralização curricular do curso. Cristiane pergunta se há algum questionamento. Luciane diz que a proposta de alteração está sendo feita com base nas problemáticas levantadas nos cursos pelos coordenadores. Ninguém se opõe e as alterações foram aprovadas. **Item 5, Inclusão de Componentes Curriculares Optativos no curso de Engenharia Metalúrgica – Campus Vitória: Termodinâmica Computacional aplicada a Processos e Processo de Lingotamento Contínuo 1.** Araceli perguntou se há alguma consideração a ser feita, e Marcelo (Piúma), fala com relação a disciplina termodinâmica, carga horária de 48 horas, entretanto a soma dos conteúdos está totalizando 46 horas. Cristiane informa que isso será verificado e Araceli explica que aprovou a inclusão dessas disciplinas *ad referendum*, uma vez, que as disciplinas seriam ofertadas pelo campus antes da reunião de Câmara. **Item 6, Alteração**

em componente curricular do curso de Licenciatura em Química – Campus Aracruz: pré-requisito para co-requisito o componente “Instrumentação para o Ensino de Ciências” com a disciplina “Tecnologias Integradas à Educação”. Cezar explica que o curso de licenciatura foi aberto em 2010. Com a orientação normativa 03 foi necessário a adequação do curso, o que levou a solicitação de alteração de pré-requisito para corequisito. Denise (Vila Velha) pergunta se o co-requisito não continuaria atrapalhando o desenvolvimento dos alunos, informando que talvez seria melhor quebrar o requisito de cada aluno individualmente. Cezar responde que foi feita uma análise e que não prejudicariam aos demais alunos. A Denise lembra que essa quebra de requisito pode ser feita de forma a beneficiar apenas os alunos que migraram de matriz. Desta forma, Araceli, em conjunto com o Coordenador e demais membros presentes, acham que não será necessário essa alteração no componente curricular, já que o problema pode ser resolvido diretamente no Campus com o Registro acadêmico, conforme informação passada pela Denise. Fica decidido que não haverá alteração. **Item 7, Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso - PPC de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura – Campus de Alegre.** O Prof. Moacyr Serafini (Santa Teresa), cumprimenta os demais membros e fala como relator do projeto do curso. Inicia relatando brevemente a diferença de cursos de Engenharia de Pesca para Engenharia de Aquicultura. Com relação ao PCC do curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura, informa que está todo fundamentado com base nas regulamentações pertinentes, bem como com as diretrizes curriculares. Foi feito o acerto com relação à carga horária total, 3.660 horas do curso com a inclusão de uma disciplina que faltava. Orlandi questionou com relação a essas 3.660 horas, se ela está somando a carga horária do Estágio, pois o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA diz que o engenheiro tem que ter 3600 horas de aula, sem somar a carga horária do estágio. Moacyr diz que não havia se atentado a este fato e o Bruno, coordenador do curso disse que também não havia se atentado nas regulamentações do CREA. Cristiane informa que a Resolução do Conselho de Educação fala que devem ser somadas: as carga horárias aula, o estágio, o Trabalho de Conclusão de Curso, onde o mínimo de carga horária aula é 3600 horas. Araceli propõe ao coordenador do curso aumentar 240 horas, que fará o ajuste, e a análise depois será realizada por e-mail aos membros da Câmara. Denise informa que seria melhor trazer em outra reunião de Câmara, propondo aprovação, se necessário, *ad referendum* pela Diretora de Graduação e depois voltaria para a Câmara. Araceli informa que ainda não há previsão de outra reunião, desta forma, o coordenador terá um prazo para envio da matriz atualizada e a consulta seria feita a Câmara por e-mail. Bruno informa que eles possuem

outras disciplinas a ofertarem, e que isso não seria problema. Cristiane pede que sejam feitas as demais análises e se for preciso posteriormente será feito um *ad referendum*. Moacyr continua falando de seu relato e informa que a demanda de oferta desse curso está sendo feita pelos alunos em Alegre. Conclui falando que, com exceção do problema da carga horária, o parecer dele é favorável quanto a oferta do curso. Bruno informa que será feita a modificação na matriz, para que o ajuste esteja de acordo com o que o Confea solicita. Flávio contribui informando que esse ajuste pode ser realizado para o último semestre, pois o curso já havia sido preparado com uma carga horária maior e que esse ajuste poderá ser feito sem problema nenhum. Após discutido, Bruno terá uma semana a partir de hoje para fazer os devidos ajustes, e deverá encaminhar para a Diretoria de Graduação. Araceli fica responsável por enviar aos demais membros da Câmara para análise e envio de sugestões para encaminhamento do projeto ao Cepe.

Item 8, Extinção dos Cursos de Tecnologia em Redes de Computadores – Campus Colatina e Tecnologia em Aquicultura – Campus de Alegre. Cristiane aproveita este ponto de pauta para lembrar a todos os membros da Câmara a necessidade de sempre informar aos alunos o motivo de extinção do curso, explicando que não se trata de um curso ruim, mas sim que a demanda já não é alta como no início do mesmo. Quanto ao **Curso de Tecnologia em Redes de Computadores – Campus Colatina**, Cristiane informa que o motivo de extinção do curso está relacionado a demanda e que o mesmo está sendo substituído pelo Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação. Cristina informa que está sendo criado também um programa de Pós Graduação em Redes. Em substituição ao Curso de Tecnologia em Aquicultura – Campus de Alegre, esta sendo ofertado o curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura. Todos aprovam a extinção dos dois cursos.

Item 9, Cristiane fala da **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 – Ações Afirmativas**. Explica do que trata essa lei e as alterações que ocorreram nos processos seletivos a partir dela. Informa que o edital dos cursos técnicos já sairá com base nesta nova legislação. Araceli aproveitou e explicou como é feita hoje a seleção dos candidatos pelo Sistema de Seleção Unificada - SiSU e como deverá ser realizado com a implantação da legislação. Euzanete questionou como será feita a análise da Renda dos candidatos. Cristiane informa que foi montada uma comissão com assistentes sociais. Euzanete questiona o motivo de ter que ser assistentes social para fazer tal análise. Cynthia justifica o motivo de ser uma assistente social, pois o assistente social tem uma formação mais adequada para a atividade e já é uma função freqüente deles nos *Campi*. Cristiane complementa falando que no Instituto quem faz uma análise social são os assistentes sociais, o que seria mais adequado continuar desta forma no caso dos

processos seletivos. Gláucia aproveita a oportunidade e pede a intercessão da Proen junto ao Reitor no âmbito de solicitar vagas de assistentes sociais para todos os *campi*. Cristiane informou que isso já foi feito e que em próximos editais serão ofertadas vagas para tais profissionais. Retomando ao caso do edital para os cursos superiores, com base na nova legislação, Araceli propõe que seja lançado um edital para que os candidatos da ação afirmativa, renda per capita menor ou igual a 1,5 (um salário mínimo e meio) salário, enviem a documentação para análise antes que seja publicado o edital pelo SiSU. Desta forma, após votação, foram: 21 (vinte um) a favor, 1 (um) contra e 1 (uma) abstenção. A Pró-Reitora de Ensino, Sra. Cristiane Tenan, dá por encerrada a reunião. Eu, Louise Dável de Moura, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, primeiro de outubro de dois mil e doze.

Antônio Fernando de Souza

Araceli Verónica Flores Nardy Ribeiro

Bruno de Lima Prete

Cezar N. Manzini

Cláudia da Silva Ferreira

Cristiane Pereira Zdradek

Cristiane Tenan S. dos Santos

Cristina Sabadini

Cynthia Krüger Quinino

Denise Rocco de Sena

Eduardo Rezende Galvão

Elizabeth Armini Pauli Martins

Euzanete Frassi de Almeida

Fabício Borelli

Flávio Pavesi Simão

Gabriel Passos

Gláucia Maria Ferrari

Hudson Luiz Cogo

João Paulo Barbosa
José Carlos Lambert
José Geraldo Orlandi
José Mário Costa Júnior
Juliana Amorim Guimarães
Leandro Bitti Santa Anna
Luciane F. Lacerda
Marcelo Giordani Minozzo
Márcia Regina Pereira de Lima
Marciel Zucoloto Pizetta
Maria Aparecida S. Souza
Maria Dorotea dos Santos Silva
Mirian Albani
Moacyr Antônio Serafini
Pedro Leite Barbieri
Priscila Lopes Roldi de Azevedo
Rayana Alvarenga Costa
Samuel Couzada Pereira
Sonia Marta Bortolotti Ribeiro